



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA N° 047/2024 – CMB

A Portaria N° 047 de 01 de julho de 2024, publicada na edição nº 1960, de 07 de agosto de 2024, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 047/2023

Leia-se: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 047/2024



Baraúna – RN, 01 de Outubro de 2024.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa